

L E I Nº 3094/85
de 23 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$.
1.000.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, -
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado -
a abrir um crédito especial no valor de Cr\$.1.000.000.000 (hum bilhão de-
cruzeiros), destinado a subvencionar e ou auxiliar as seguintes entidades
sociais do Município:

Serviços de Obras Sociais - S.O.S.	50.000.000
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.000.000
Unidade Vicentina Promocional	50.000.000
Eden Lar das Crianças	50.000.000
5a. Roda - Profissionalização de Pessoas Deficientes	50.000.000
Sociedade do Bem Estar do Menor - SOBEM	50.000.000
Associação Centro Adventista de Obras Sociais Betânia	50.000.000
Clínica de Repouso Francisca Júlia	50.000.000
Pio XII - Recanto de São João de Deus	30.000.000
Pio XII - Casa Santa Inês	30.000.000
Cruzada Paroquial de Assistência - Casa das Meninas	40.000.000
Cruzada Paroquial de Assistência - Casa dos Meninos	40.000.000
Albergue Leão Marcondes	30.000.000
Obra Socila Célio Lemos	30.000.000
Lar Esperança - CVV	30.000.000
Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida	40.000.000
Obra Assistencial Promocional Rural Cura D'Ars	30.000.000
Obra Social e Assistencial Padre Bonafê	30.000.000
Obra Social e Assistencial Nossa Senhora de Lourdes	30.000.000
Centro Promocional de Eugênio de Melo	30.000.000
Associação Mutirão Popular de São José dos Campos	30.000.000
Orfanato Simeão	30.000.000
Liga Joseense de Futebol de Salão	30.000.000
Liga Municipal de Futebol de Campo	120.000.000

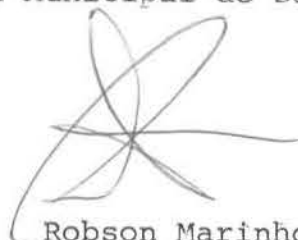
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo an
terior, no valor de Cr\$.1.000.000.000 (hum bilhão de cruzeiros), correrá
por conta da anulação total da mesma importância na seguinte dotação do -
Orçamento de 1986.

20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00 - 03080314.12	Subvenções a distribuir	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	1.000.000.000
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir		

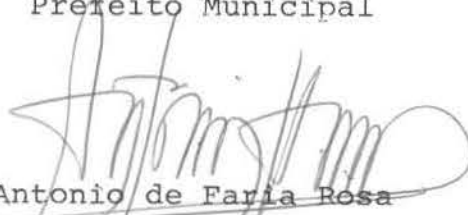
cont. lei nº 3094/85 - Fls. 02

de 1º de janeiro de 1936, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23
de dezembro de 1985.



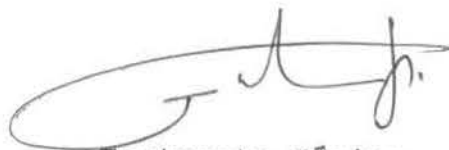
Robson Marinho
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza
ção de Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do
mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos

26 11



QUADRO ANEXO DE QUE TRATA A LEI 3086/85

QUADRO ANEXO

ZE - 11	Categoria de Uso Permitido	Características de Dimensionamento, Recuos, Ocupação, Aproveitamento do Lote.								
		Frente Mínima	Área Mínima	Recuo de Frente Mínimo	Recuos Laterais Mínimo		Recuo de Fundo Mínimo	Taxa de Ocup. Máxima	Coeficiente de Aproveitamento Máximo	Área Máxima Edificada
	R-1	10.00 m	250,00 m ²	5,00 m	1,50m	Do Lado de Cozinha e Banh.	3,00 m	0.66	1,3	—
					2,50m	Do Lado de Salas e Dormitó- rios (Outras Atividades)				
	C ₁ , E ₁ , S ₁	10,00 m	250,00 m ²	5,00 m	3,00m de ambos os lados		3,00 m	0,66	—	250,00 m ²
	C ₂ , S ₂	20,00 m	450,00 m ²	5,00 m	3,00 m de ambos os lados		3,00 m	0.66	—	450,00 m ²
	E ₂	20.00m	450,00m ²	5,00m	3,00m de Ambos os Lados		3.00 m	0,50	—	450,00 m ²



LISTAGEM DAS SUB-CATEGORIAS DE USO E VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

ABREVIações:

AC = área construída computável

USO COMERCIAL

C1 COMÉRCIO VAREJISTA DE ÂMBITO LOCAL - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para todos os itens abaixo.

C1.1-COMÉRCIO LOCAL DE ALIMENTAÇÃO

Armazém, Empório, Mercenaria, Casa de Carnes (Açougues, Avícola, Peixaria).

Cereais

Especiarias

Laticínios e Frios

Leiteria

Mercadinho

Padaria, Panificadora

Quitanda, Frutaria

C1.2-COMÉRCIO LOCAL DE DIVERSIFICADO

Aubos e outros materiais agrícolas (Representação, exposição).

Aeromodelismo

Ar Condicionado, Aquecedor (Exposição)

Armarinho

Artigos de Vestuário

Artigos Esportivos e Recreativos de pequeno porte

Artigos e Artefatos de Borracha e Plástico

Artigos Ortopédicos

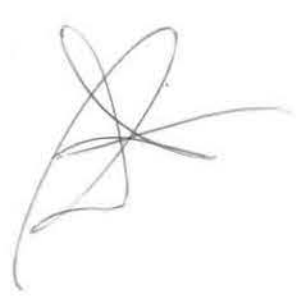
Artigos para Cabeleireiros

Artigos para Festa

Artigos para Piscinas (Exposição)

Artigos Religiosos

Automóveis (Peças e Acessórios)



Balanças
Bar, Lanchonete, Pastelaria, Suros e Refrescos
Bazar
Bicicletas
Bijotérias
Brinquedos
Brechô
Butique
Caça e Pesca, Armas e Munições, Selas e Arreios
Calçados
Capas, Guarda-Chuvas, Luvas e Chapéus
Confeitaria, Doceria, Bomboniêre, Sorvetiria, Rotesserie
Floricultura
Cortinas e Tapetes
Cozinhas
Decoração (Loja de)
Discos, Fitas
Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos
Estofados, Colchões
Farmácias, Drogarias, Perfumarias, Cosméticos, Jornais e Revistas
Ferragens e Ferramentas (Pequeno Porte)
Fotografia e Ótica (Artigos para)
Instrumentos e Materiais Médicos e Dentários
Instrumentos Elétricos, Eletrônicos de Precisão
Instrumentos Musicais
Jardins (Artigos para)
Joalheria
Livraria, Papelaria
Lojas de Representação e Exposição de Materiais de Construção, que
não impliquem em tráfego de carga e descarga
Lonas e Toldos
Louças, Porcelanas, Cristais
Luminárias e Lustres
Materiais de Limpeza
Materiais Elétricos
Materiais para Desenho e Pintura
Motocicletas (Peças e Acessórios)
Plantas Naturais e Artificiais
Relojoaria



Roupas de Cama, Mesa e Banho
Roupas Profissionais ou de Proteção
Som (Equipamentos de)
Tecidos

C1.3-COMÉRCIO LOCAL DE EVENTUAL

Adega
Alimentos para Animais
Antiguidades
Artesanata, Folclore
Artigos de Couro
Artigos Funerários
Artigos para Balé
Casa Lotérica
Casas de Café, Chá, "Drinks"
Charutaria, Tabacaria
Galeria, Objetos de Arte
Importados (Artigos)
Molduras, Espelho e Vidros
Ouro
Plantas e Raízes Medicinais

C2 COMÉRCIO VAREJISTA DIVERSIFICADO

C2.1-COMÉRCIO DE CONSUMO EXCEPCIONAL, RARO E REQUINTADO - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para o item abaixo
Casa Filatélica e Numismática

C2.2-COMÉRCIO DE CONSUMO NO LOCAL OU ASSOCIADO A DIVERSÕES - Uma vaga para cada 5m² da sala de refeições para todos os itens abaixo.
Casa de Música, Boate
Choperia
Restaurante, Cantina, Churrascaria, Pizzaria e Similares

C2.3-COMÉRCIO DE CENTROS INTERMEDIÁRIOS

Artigos para piscinas-Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Centro de Compras - "Shopping Center" - Uma área de estacionamento igual à área de vendas e mais uma vaga especial para carga e descarga
Cooperativa de Consumo-Idem ao item anterior
Departamentos (Loja de) -Idem ao item anterior



Magazines (Loja de) - Idem ao item anterior
Mercados (Abastecimento)-Idem ao item anterior
Supermercados - Idem ao item anterior

C2.4-COMÉRCIO DE CENTRO SUB-REGIONAL-Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para todos os itens abaixo.

Ar Condicionado, Aquecedores (e Equipamentos)
Gelo (Depósito)
Materiais Hidráulico

C2.5-COMÉRCIO ESPECIALIZADO - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para todos os itens abaixo

Acessórios para Máquinas e Instalações Mecânica
Automóveis, Caminhões, Ônibus-Agências, Acessórios, Peças
Barcos e Motores Marítimos - Peças
Concessionárias de Veículos
Implementos Agrícolas
Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Indústria
Materiais Lubrificantes
Pneus
Trailers e outros veículos não Motorizados

C2.6-COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENO PORTE-Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para todos os itens abaixo

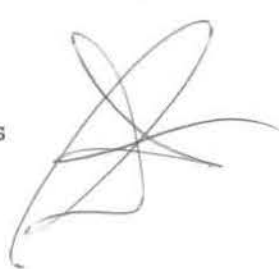
Distribuidora de Bebidas
Móveis

S SERVIÇOS

S1 SERVIÇOS DE ÂMBITO LOCAL

S1.1-SERVIÇOS PROFISSIONAIS - Uma vaga para cada 40m² e fração de AC para todos os itens abaixo

Ações e Valores Imobiliários
Agências de Anuncios de Jornais, Classificados
Agência de Capitalizações
Agência de Casamentos
Agência de Cobrança



Agência de Detetives
Agência de Empregos e Mão de Obra Temporária
Agência de Passagens e Turismo
Agência de Propaganda e Publicidade
Análise e Pesquisa de Mercado
Armeiros
Assessoria Fiscal e Tributária
Assessoria de Importação e Exportação
Assessoria para Executivos
Associações e Fundações Científicas
Auditores e Peritos
Avaliadores
Avaliação Agrícola e Comercial (Escritório)
Cadernetas de Poupança
Caixas Beneficentes
Câmara de Comércio
Câmbio - Estabelecimentos
Carteiras de Saúde
Cartório de Registro Civil
Consignação e Comissões
Construção por Administração - Empreiteiros
Consultoria
Corretoras
Créditos Imobiliários
Créditos - Sistema de Vendas
Despachantes
Distribuição de Títulos e Valores
Editoras de Livros, Jornais e Revistas (Administração e Redação)
Empresas de Seguros
Escritórios, Consultórios e "Ateliers" de Profissionais Autônomos,
Liberais e Qualificados
Escritórios Representativos ou Administrativos de Indústrias
Comércio, Prestação de Serviços e Agricultura
Escritórios Técnicos Profissionais
Financeiras e Financiamentos



Fundos de Investimentos
Incorporadoras
Leasing
Mala Direta
Mensageiros e Entregas de Encomendas
Mercado de Capitais
Montepios/Pecúlios
Organizações de Congressos e Feiras
Posto Bancário
Processamentos de Dados
Promoção de Vendas
Rádio Táxi
Recados Telefônicos
Seleção de Pessoal - Treinamento Empresarial
Serviços de Datilografia e Taquigrafia
Trabalho - Organização e Racionalização de Trading (Companhias
Segurança)

SI.2-SERVIÇOS PESSOAIS DE SAÚDE E HIGIENE - Uma vaga para cada 40m² e
fração de AC para todos os itens abaixo

Abreugrafia
Ambulatório
Banco de Sangue
Banhos, Saunas, Duchas, Massagens
Institutos Psicotécnicos-Orientação Vocacional

SI.3-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - Uma vaga para cada 35m² e fração de AC para
todos os itens abaixo

Auto Escola
Cursos de Línguas
Cursos de Correspondência
Escola de Arte
Escola de Dança e Música
Escola de Datilografia
Escola de Loga
Escola Doméstica

SI.4-SERVIÇOS SÓCIO-CULTURAIS-Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
para todos os itens abaixo

Associações Benéficas
Associação Comunitária de Vizinhança



Associações Culturais
Associações de Classe
Sindicatos

SI.5-SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para o item abaixo

Pensões

SI.6-SERVIÇOS DE DIVERSÕES - Uma vaga para cada 40m² e fração de AC para todos os itens abaixo

Cineclube

Diversões Eletrônicas

Sala de Espetáculos

SI.7-SERVIÇOS DE ESTÚDIOS E OFICINAS

Alfaiate - Não são necessárias vagas para estacionamento

Alinhamentos - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Amortecedores - Idem ao item anterior

Análise Técnica - Idem ao item anterior

Aquecedores, Ar-Condicionado - Idem ao item anterior

Aparelhos Eletrodomésticos Portáteis, Rádio e TV (Reparos)-Idem ao item anterior

Artigos de Couro (Reparos)-Não são necessárias vagas para estacionamento

Balanças - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Balanceamento-Uma vaga para cada 20m² e fração de AC

Baterias - Idem ao item anterior

Bicicletaria - Não são necessárias vagas para estacionamento

Bordados, Plissés, Cerzidores, Cobertura de Botões e Similares-Idem ao item anterior

Borracheiros - Uma vaga para cada 20m² e fração de AC

Brinquedos - Idem ao item anterior

Chaveiro - Não são necessárias vagas para estacionamento

Camiseiro - Idem ao item anterior

Caneteiros - Idem ao item anterior

Carimbos - Idem ao item anterior

Controle Recnológico - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

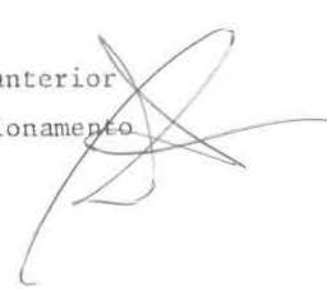
Copiadora, Fotocópia, Plastificação - Idem ao item anterior

Costureiro - Não são necessárias vagas para estacionamento

Cutelaria, Amoladores - Idem ao item anterior

Eletricidade (Reparos de Autos) - Uma vaga para cada 20m² e fração de AC

Eletricista - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Elétricos - Aparelhos - Idem ao item anterior
Encadernadores - Idem ao item anterior
Encanador - Não são necessárias vagas para estacionamento
Engraxatarias - Idem ao item anterior
Entalhadores - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Esportivos, Recreativos (Artigos)-Idem ao item anterior
Estúdio de Fotografia/Cinema - Idem ao item anterior
Estúdio de Reparação de Obras e Objetos de Arte - Não são necessárias vagas para estacionamento
Faróis - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Fechaduras - Não são necessárias vagas para estacionamento
Fotógrafo - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Gráfica, Clichéria, Linotipia, Fotolito, Litrografia, Topografia - Idem ao item anterior
Gravação de Filmes e de Som - Idem ao item anterior
Guarda-Chuvas e Chapéus (Reparos) - Não são necessárias vagas para estacionamento
Instituto de Beleza - Idem ao item anterior
Instrumentos Científicos e Técnicos -Idem ao item anterior
Instrumentos Musicais - Idem ao item anterior
Jóias, Gravação, Ourivesaria, Relógios -Idem ao item anterior
Laboratório de Análise Química - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Lapidação - Não são necessárias vagas para estacionamento
Lavanderia, Tinturaria (Não-Industriais)-Idem ao item anterior
Maquetista (Artesanal) - Idem ao item anterior
Microfilmagem - Idem ao item anterior
Molas - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Moldureiros - Idem ao item anterior
Motores - Uma vaga para cada 20m² e fração de AC
Oficina Mecânica - Idem ao item anterior
Radiadores - Idem ao item anterior
Rádio - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC
Raspagem e Lustração de Assoalhos -Idem ao item anterior
Sapateiro - Não são necessárias vagas para estacionamento



Tapetes, Cortinas, Estofados e Colchões (Reparos) - Uma vaga para cada 50m² de AC

Taxidermia - Não são necessárias vagas para estacionamento

Vidraçaria - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Vidraceiro - Idem ao item anterior

Vidros - Idem ao item anterior

S2 SERVIÇOS DIVERSIFICADOS

S2.1-SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS E NEGÓCIOS

Administradoras (Bens, Negócios, Consórcios, Fundos Mútuos) - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Agência Bancária - Uma vaga para cada 25m² e fração de AC

Aerofotogrametria - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Cartório de Notas e Protestos - Idem ao item anterior

S2.2-SERVIÇOS PESSOAIS E DE SAÚDE - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para todos os itens abaixo

Centro de Reabilitação

Clínicas Dentárias e Médicas

Clínicas Veterinárias e Hospital Veterinário

Eletroterapia e Radioterapia

Fisioterapia e Hidroterapia

Laboratório de Análises Clínicas

Pronto Socorro

S2.3-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Academia de Ginástica e Esporte - Uma vaga para cada 25m² e fração de AC

Escola de Tênis e Natação - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

S2.4-SERVIÇOS SÓCIO CULTURAIS

Associações de Classe, Sindicato - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

S2.5-SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Hotéis - Uma vaga para cada quarto ou apartamento. Duas vagas para carga e descarga e mais local especial para embarque e desembarque de taxi e outros.

Auto Cine - Vagas a critério do estabelecimento

Boliche - Uma vaga para cada 40m² e fração de AC

Cinemas - Idem ao item anterior

Jogos - Casas de Salões de Festas, Bailes, Buffet, Teatros - Idem ao item anterior

S2.7-SERVIÇOS DE ESTÚDIOS

Locatários, Oficinas Técnicas - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

E USO INSTITUCIONAL

E1 INSTITUIÇÃO DE ÂMBITO LOCAL

E1.1-EDUCAÇÃO - Uma vaga para cada 75m² e fração de AC para todos os itens abaixo

Ensino Básico de 1º e 2º graus

Parque Infantil (Com recreação Orientacional)

Ensino Pré-Escolar (Maternal, Jardim de Infância)

Ensino-Técnico - Profissional

E1.2-LAZER E CULTURA - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC para todos os itens abaixo

Área para Recreação Infantil

Cinemática, Filmoteca

Pinacoteca, Museu

E1.3-SAÚDE - Uma vaga para cada 75m² e fração de AC para os itens abaixo

Agência de Órgão de Previdência Social

Ambulatório

Posto de Puericultura

Posto de Saúde

Posto de Vacinação

Pronto Socorro

E1.4-ASSISTÊNCIA SOCIAL - Uma vaga para cada 75m² e fração de AC para os itens abaixo

Centro de Orientação Familiar, Profissional

Centro de Reintegração Social

Colonização e Migração (Centro Assistencial)

Creches

Dispensário

Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Posto de Identificação e Documentação

Posto Policial

E1.5-CULTO

Conventos - Uma vaga para cada 75m² e fração de AC

E2 INSTITUIÇÃO DEVERSIFICADA

E2.1-EDUCAÇÃO

Cursos de Madureza - Uma vaga para cada 75m² e fração de AC

Cursos Preparatórios para Escolas Superiores - Uma vaga para cada 25m² e fração de AC

E2.2-LAZER E CULTURA

Anfiteatro - Uma vaga para cada 40m² e fração de AC

Aquário - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Arena - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Biblioteca - Uma vaga para cada 50m² e fração de AC

Campo, Ginásio, Parque e Pistas de Esportes - Uma vaga para cada 25m² e fração de área ocupada

Circo - Uma vaga para cada 40m² e fração de área ocupada

Clubes Associativos, Recreativos e Esportivos - Uma vaga para cada 25m² e fração de área ocupada

Discoteca- Uma vaga para cada 40m² e fração de AC

Piscinas - Tres vagas por unidade de atividade

Planetário - Uma vaga para cada 40m² e fração de AC

Quadra de Escola de Samba - Uma vaga para cada 40m² e fração de área ocupada

Quadras e Salões de Esportes - Tres vagas por unidade de atividade

E2.3-SAÚDE

Casa de Saúde - Idem ao item "Hospital"

Centro de Saúde - Uma vaga para cada 35m² e fração de AC

Hospital - Uma vaga por leito quando no número de leitos for menor ou igual a 50. Uma vaga para cada 1,5 leito quando o número de leitos for maior que 50 e menor ou igual a 200. - Uma vaga para cada 2 leitos quando o número de leitos for maior que 200.

Maternidade - Idem ao item anterior

Sanatório - Idem ao item anterior

E2.4-ASSISTÊNCIA SOCIAL - Uma vaga para cada 100m² e fração de AC para os itens abaixo

Asilo

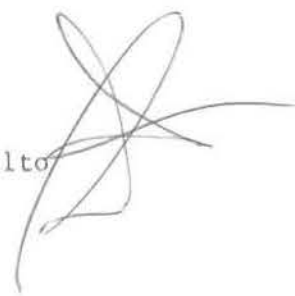
Orfanatos

Cultos

Igreja

Locais de Culto

Mosteiros



Listagem anexa a Lei 3086/85 - fls. 12

Templos

E2.5 - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - Uma vaga para cada 40m2 e fração de AC para os itens abaixo

Delegacia de Ensino

Delegacia de Polícia

Juizado de Menores

Junta de Alistamento Eleitoral e Militar

E2.6 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Agência de Correios e Telégrafos - uma vaga para cada 100m2 e fração de AC

Agência Telefônica - idem ao anterior

Estação de Radiodifusão - Idem ao item anterior

Terminal de Ônibus número de vagas correspondentes ao número médio de ônibus por hora por dia.



Robson Marinho
Prefeito Municipal